



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141, DE 04.09.2023 - GABINETE

Processo Administrativo nº 4.038/2022.

O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 10.461, de 21 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR a senhora PRISCILA DE OLIVEIRA, I.F. nº 60.148-9, membro titular, pelo membro suplente, senhor DENNIS GODOY MOREIRA, I.F. nº 24.571-2, representante dos servidores estatutários da Prefeitura de Santo André, do Conselho Gestor da **Escola de Governo do Executivo Andreense – EGEA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de setembro de 2023.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
05/09/23
DGA/BC